



DECLARAÇÃO

O Controle Interno realizou uma auditoria de acompanhamento, referente aos percentuais constitucionais, execução Orçamentária/Financeira municipal, onde dentro dos percentuais analisados a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) até o 3º Bimestre foi de 22,92%, em conformidade com o Art. 212 da CF o mínimo a ser aplicado é de 25%, ao final do exercício o município aplicou 26,50% (fonte Siconfi 6º Bimestre). Como também foi verificado que até o 3º Bimestre/24 a aplicação do Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica estava em 68,78%, ao final do exercício a aplicação mínima foi atendida, ficando com 71,26%. Diante do exposto os apontamentos apresentados no relatório do Controle Interno foram sanados.

Camocim de São Felix, 27 de março de 2025.

JOSE HILQUIAS LOURENÇO DA SILVA
Coordenador de Controle Interno